

JUSTIFICATIVAS

AUDITORIA TCE/MG

Quanto aos documentos solicitados no subitem 2.2.11: No que pertine aos documentos solicitados no subitem 2.2.11, informamos que não os detemos visto que não se constituem em exigência nos contratos celebrados por este Consórcio junto à empresa/organização não governamental contratadas para a execução material dos serviços.

Quanto aos documentos solicitados no subitem 2.2.8: No que pertine aos documentos solicitados no subitem 2.2.8, informamos que se constituem em atos de controle os relatórios de prestação de serviços que compõem os dossiês de pagamento, bem como a própria fiscalização/gestão contatual, esta compreendida nos atos de exame, verificação, controle, vistoria e inspeção, realizados ininterruptamente durante toda a vigência dos instrumentos contratuais.

Alice Coutinho Chaves

Assessora Jurídica ICISMEP